

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: a6q0n5vg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2013 Projeto de resolução nº 505/2013 Protocolo nº 6992/2013 Processo nº 1345/2013
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor DORILEU SOUZA PEIXOTO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor DORILEU SOUZA PEIXOTO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**Dorileu Souza Peixoto**, nascido em 29/12/1967, na cidade de Amambai – MS. Filho de José de Moraes Peixoto e Laudelina Souza Peixoto. Veio residir no Estado de Mato Grosso em 22 de julho de 1990, no município de Cuiabá/MT. Conheceu sua esposa Rosemare Alencar Bezerra que a 23 anos esteve sempre ao seu lado, tem duas filhas Priscila Alencar Peixoto e Thalia Alencar Peixoto. Em 1992 mudou-se para Diamantino-MT, onde trabalhou como arrendatário em uma retífica de motores.

Em 1994 abriu uma pequena empresa prestadora de serviços de retífica. Em 1996 mudou-se para São José do Rio Claro-MT, onde fixei residência desde então. A empresa já contava também com no mínimo 05 empregos com registro em carteira e todos os direitos. Continuou trabalhando como arrendatário por vários anos, até que um amigo o incentivou a conhecer mais sobre os fundos que o governo, tal fundo ter por finalidade ajudar no desenvolvimento das pequenas empresas.

Em 2005 a empresa conseguiu através do FCO e BNDS o recurso que faltava para que realmente se tornasse uma empresa completa. Hoje, por meio da Retífica de Motores Peixoto, pode dizer que se transformou em um fiel contribuidor do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, seja por meio de impostos, quer seja pela geração de empregos e prestação de serviços.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser ao senhor **Dorileu Souza Peixoto**, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual